

DELIBERAÇÃO  
DEVOLUÇÃO MANUAIS ESCOLARES 2023-2024



Governo Regional dos Açores



ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE VELAS

Dando cumprimento ao estipulado no Decreto Legislativo Regional nº18/2007/A, de 19 de julho, em vigor por força do artigo nº2 do Decreto Legislativo Regional nº 12/2013/A, de 23 de agosto, no Decreto Legislativo Regional nº 26/2012/A, de 19 de junho, Despacho nº 1012/2012, de 20 de julho e circular nº C-DRE/2014/14, de 1 de julho de 2014, os manuais escolares dos alunos abrangidos pela ação social escolar e regime de empréstimo são propriedade da unidade orgânica estando sujeitos à devolução dos mesmos no final do ano letivo ou no final do prazo estabelecido para o regime de empréstimo.

**Assim, determina-se para todos os alunos sujeitos à ação social escolar e ao regime de empréstimo de manuais escolares:**

- Os alunos dos 7º/10º anos deverão entregar os manuais escolares no NASE, a **partir do dia 12 de junho e até ao dia 1 de julho imprerivelmente.**

- Os alunos dos 11º/12º anos deverão entregar os manuais escolares no NASE, a **partir do dia 4 de junho e até ao dia 1 de julho imprerivelmente, com exceção dos manuais escolares das disciplinas objeto de exames finais do ensino secundário, os quais deverão ser devolvidos após a sua utilização.**

Mais se delibera que os alunos que não devolvam ou que devolvam os manuais em más condições, ficam sujeitos à suspensão do empréstimo por dois anos letivos.

DELIBERAÇÃO  
DEVOLUÇÃO MANUAIS ESCOLARES 2023-2024



Governo Regional dos Açores



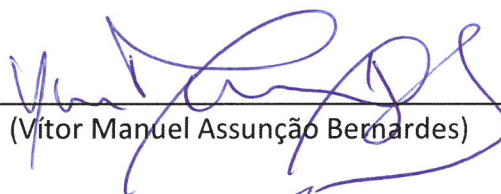
ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE VELAS

Os manuais escolares em regime de empréstimo, deverão apresentar-se completos, em número de páginas, com a capa, sem rasgões ou escritos que impeçam a sua identificação, sem sujidade injustificada e páginas, frases ou desenhos riscados a tinta que impeçam a sua leitura integral.

Aprovado em reunião do Conselho Administrativo de 31 de maio de 2024.

O Conselho Administrativo

O Presidente



---

(Vítor Manuel Assunção Bernardes)

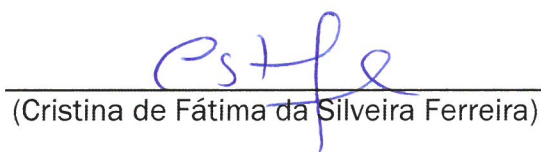
O Vice-Presidente



---

(Hélder Fernando Sousa Teixeira)

A Secretária



---

(Cristina de Fátima da Silveira Ferreira)